LEI N.º 3.364

"Autoriza a abertura de crédito especial que indica e dá outras providências".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementado por anulação de dotação, por superávit do exercício anterior e excesso de arrecadação de convênios no valor de R$ 515.625,84 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), no Orçamento vigente, conforme discriminados a seguir:

1 - Órgão: 05 EDUCAÇÃO
Unidade: 02 Merenda
Função: 12 – Educação
Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 0035 – Merenda Escolar
Ação: 2056 - Manutenção das Atividades
Natureza: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso: 02 Estadual
Cod. Aplicação – 230.0004 Fundesp Merenda Escolar – Médio (Superávit)
Valor ..... R$ 129.625,84

2 - Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Ação: 2016 - Manutenção das Atividades
Natureza: 3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil
Fonte Recurso: 05 União
Cod. Aplicação – 500.012 – BLG SUAS – IGD SUAS (Superávit)
Valor ..... R$ 12.000,00

3 - Órgão: 006 – SECRETARIA DE ATENCAO A SAUDE E VIGILANCIA
Unidade: 05 Assistência Farmacêutica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Politico - Administrativa de Saúde
Ação: 2083 - Manutenção das Atividades – Assistência Farmacêutica
Natureza: 3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Cod. Aplicação – 310.000 Saúde Geral
Valor ..... R$ 4.000,00

4 - Órgão: 04 – PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
Unidade: 002 - Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra - Estrutura Urbana
Programa: 0021 – Investimentos Urbanos
Ação: 1031 - Pavimentação Asfáltica
Natureza: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte Recurso: 02 Estado
Cod. Aplicação – 100.000 – Recapeamento Asfáltico – Casa Civil – Convenio 216/2017
Valor ..... R$ 150.000,00

5 - Órgão: 12 – GOVERNO - FMC
Unidade: 001 - Cultura
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 08 – Gestão de Cultura e Turismo
Ação: 1015 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios -Prefeitura
Natureza: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte Recurso: 02 Estado
Cod. Aplicação – 100.000 – Reforma do Teatro Renê Marcos Nogueira - Convenio 248/2017
Valor ..... R$ 220.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 515.625,84

Art. 2º Para regularização das Suplementações acima descritas, serão anuladas parcialmente ou total de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais),** será suplementada pela anulação de dotação.

1 - Órgão: 006 – SECRETARIA DE ATENCAO A SAUDE E VIGILANCIA
Unidade: 05 Assistência Farmacêutica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Politico - Administrativa de Saúde
Ação: 2083 - Manutenção das Atividades – Assistência Farmacêutica
Natureza: 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Cod. Aplicação – 310.000 Saúde Geral
Ficha: 385
Valor ..... R$ 4.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R$ 4.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de Fevereiro de 2.018.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 009/2018: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.181.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete